



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2045

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decisão Tomada de Preços Nº 002/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para ampliação e reforma de Unidades Escolares do Município de Iramaia, tudo conforme especificações do edital e anexos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



Página 1 de 1

### DECISÃO

#### Tomada de Preços nº 002/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para ampliação e reforma de Unidades Escolares do Município de Iramaia, tudo conforme especificações do edital e anexos.

#### INTERESSADAS:

- **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ de nº 21.092.400/0001-44;
- **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 34.509.202/0001-85;
- **L B BOMFIM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ de nº 30.720.641/0001-81;
- **CONSTRUTORA E SERVICOS 73 LTDA**, CNPJ nº 27.248.469/0001-09;
- **RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.683.988/0001-50;

**O Prefeito Municipal de Iramaia**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** o procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, para contratação de empresas para a reforma de escolas da municipalidade;

**CONSIDERANDO** a informação da secretaria municipal de educação sobre a necessidade de readequação do projeto de reforma e definição de parâmetros de execução que não impliquem prejuízo ou transtornos para a realização das aulas, que já retornaram;

**CONSIDERANDO** o pedido da secretaria de educação para suspensão e/ou revogação do referido procedimento licitatório para evitar, neste momento, prejuízo aos alunos;

**CONSIDERANDO** a preponderância do interesse público e a tutela do interesse dos alunos da rede municipal de educação.

**RESOLVE**, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93,

**REVOGAR** o processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para ampliação e reforma de Unidades Escolares do Município de Iramaia.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

Iramaia, 05 de maio de 2022

**Antônio Carlos Silva Bastos**  
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia - BA, CEP 46.770-000, CNPJ nº 13.894.902/0001-60  
<https://www.iramaia.ba.gov.br> - Tel.: (77) 3412-2129